

LEI Nº 14.812, 06 DE DEZEMBRO DE 2010 (DO 07.12.10)

Concede o Título de Cidadã Cearense à professora Haidé Eunice Gonçalves Ferreira Leite.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANICONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Cearense à Professora Haidé Eunice Gonçalves Ferreira Leite, nascida na cidade de Fafe, Portugal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ

Iniciativa: Dep. Artur Bruno